



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2017

Ano II | Edição nº 539-A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Decretos	1
PODER LEGISLATIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

## PODER EXECUTIVO

### Decretos

#### **DECRETO Nº. 10.089, de 14 de dezembro de 2017**

*(Decreta luto oficial por três dias no Município pelo falecimento do Professor Aginaldo de Oliveira)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que faleceu nesta data o Cidadão Votuporangense Professor Aginaldo de Oliveira;

Considerando que o Professor Aginaldo de Oliveira como mestre, educou com devotamento várias gerações, tornando-o inesquecível para todos eles pelo saber que disseminou;

Considerando que como cidadão que participou desde quando aqui chegou nos idos de 1953, de todos os acontecimentos que marcaram nossa história, ajudou a escreve-la e como jornalista a pereniza-la através de invejável trabalho tornando possível o conhecimento das gerações futuras;

Considerando que como político, exerceu de maneira dignificante mandatos de Vereador, com seriedade de propósitos, respeito a coisa pública e atenção a população que representava, tornando-o exemplo dignificante; e como laborioso colaborador com as entidades assistenciais de nosso cidade;

Considerando que o Professor Aginaldo de Oliveira como primeiro radialista na extinta Rádio Clube de Votuporanga através de seu competente trabalho e invejável cultura narrou os principais acontecimentos de sua época;

Considerando finalmente, que o Professor Aginaldo de Oliveira, foi exemplar pai, esposo, e cidadão, orgulho de Votuporanga, a Administração Municipal externando esse sentimento de tristeza,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias no Município, à partir de 14 de dezembro de 2017, pelo falecimento do Professor Aginaldo de Oliveira.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de dezembro de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 13 de dezembro de 2017.

LUCAS DA SILVA

Diretor Administrativo (em exercício)

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO DE LUTO OFICIAL Nº 4/2017 de 13 de dezembro de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que faleceu hoje dia 13 de dezembro de 2017, o Professor, Historiador, Radialista e Ex-Vereador Aguinaldo de Oliveira,

Considerando que o mesmo foi Vereador junto a Câmara Municipal, na oitava legislatura, pelo período de 1º de fevereiro de 1977 a 31 de janeiro de 1983; na décima legislatura, pelo período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1992; além de ter sido Vereador Suplente durante a nona legislatura, no período de 12 de agosto de 1985 a 12 de fevereiro de 1986.

#### RESOLVE :

Art. 1º DECRETAR, no âmbito do Poder Legislativo, luto oficial de três dias pelo falecimento do Professor, Historiador, Radialista e Ex-Vereador Aguinaldo de Oliveira.

Art. 2º Ao extinto serão prestadas homenagens póstumas de estilo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 13 de dezembro de 2017.



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br